



REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa SABESP S/A – Companhia de Saneamento Básico, para que realize, com a máxima urgência, a contenção de vazamento de água no escadão localizado na Rua Lua, número 69, no Bairro Chácara do Solar II – Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta em vistoria realizada no local, bem como em relatos de moradores da região, os quais registraram, inclusive por meio de imagens anexadas, uma situação preocupante envolvendo a estrutura do escadão existente no referido endereço.

Conforme verificado, no local foi construído anteriormente um muro de arrimo, executado pela municipalidade com a finalidade de contenção e estabilização do terreno, por se tratar de área pública destinada à circulação de pedestres.

Entretanto, constatou-se que tubulações e/ou mangueiras de abastecimento de água passam pelo interior do referido muro de arrimo, sendo que alguns desses pontos apresentam vazamento de água, permitindo o escoamento tanto internamente quanto externamente por meio de fissuras e aberturas visíveis.

A infiltração contínua de água representa sério risco à integridade do muro de arrimo, podendo ocasionar erosão interna, comprometimento da resistência estrutural e eventual deslocamento do solo, com risco de desmoronamento parcial ou total do escadão, colocando em perigo a segurança dos moradores e pedestres que utilizam diariamente o local.

Importante destacar que tanto o escadão quanto o muro de arrimo foram construídos pela Prefeitura, por se tratar de área pública, e que as referidas tubulações não possuem medidores ou registros individuais, reforçando a necessidade de acompanhamento e manutenção por parte do Poder Público e da concessionária responsável.

Diante da gravidade da situação, faz-se imprescindível a atuação urgente da SABESP, para que seja realizada a contenção e o reparo do vazamento de água com a máxima urgência.

A adoção célere dessas medidas é fundamental para prevenir acidentes, preservar a



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



estrutura existente e garantir a segurança da população local.

Plenário Antônio Branco, 5 de maio de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **05/05/2026 10:04**

Checksum: **D256B578011E33C1143920540D26AA309B934DD4C7A728C6BEECD2197090B098**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.